

## EDITAL 016/2006

APRESENTA OS ACADÊMICOS PRÉ-SELECIONADOS PARA ENTREVISTA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 281/05, QUE REGULAMENTA O ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Diretor da FACULDADE JANGADA – Prof. Dr. LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no que dispõe a Lei Complementar nº. 281/2005 da Constituição do Estado de Santa Catarina, RESOLVE tornar público os acadêmicos pré-selecionados para obtenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação desta Instituição.

### I – OBJETO

O presente Edital destina-se à divulgação de acadêmicos pré-selecionados para entrevista que atenderam de critérios de seleção e estão regularmente matriculados nos cursos de graduação desta Instituição no segundo semestre de 2006.

### II – OS ACADÊMICOS

C	RA	Acadêmico	Class. Para Entrevista	IC
1	5010064	ADEMAR JOSÉ OTTO JÚNIOR	SIM	83.63
2	999502	SILVIA DENK	SIM	92.12
3	5010026	FRANCISCO JOSE ALVES	SIM	114.33
4	5010086	JUNIOR MARCOS FARIAS	SIM	124.66
5	6010031	SARA MICHELE SCHUMANN	SIM	126.00
6	5010218	RUBIA MARTIM	SIM	135.77
7	999480	SCHEILA CRISTINA ROTTA	SIM	149.69
8	999962	MARIA DE FATIMA SANTOS	SIM	157.78
9	997658	FABIANE VICK SOARES	SIM	161.70
10	5010186	ANGÉLICA REGINA FRENZEL	SIM	168.00
11	5010206	DIOGO LUÍS LOMBARDI	SIM	168.00
12	5010100	ISLA COSTA FERREIRA	SIM	176.40
13	5010046	ANTÔNIO CARLOS PADILHA	SIM	181.10
14	999893	SAMUEL SOUZA DA SILVA	SIM	194.04
15	999989	SANDRA REGINA DE ABREU DA SILVA	SIM	194.04
16	5010003	GERSON ORESTE VENTURI	SIM	199.50
17	999494	LUCIANE JUNKES JACOBI	SIM	237.35
18	5010168	MÁRCIO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	SIM	249.90
19	5010217	IVAN LUCIANO WIECZYNSKI	SIM	264.00
20	999359	SANDRA DENK	SIM	273.00
21	5010095	JOÃO CARLOS MORSCH	NÃO	274.36
22	1000004	ADILSON JULIANO THILLES	NÃO	280.00
23	997599	JHONATTAN LAGO	NÃO	280.00

C	RA	Acadêmico	Class. Para Entrevista	IC
24	999413	KETLIN DISLAINE KONELL	NÃO	280.00
25	999910	DIOGO MARTINS VIEIRA	NÃO	294.00
26	6010058	EMERSON ROBERTO CHERUBIN	NÃO	331.41
27	5010107	FERMINO PRESTES JUNIOR	NÃO	333.40
28	999588	ELIETE DOS SANTOS RECH	NÃO	336.00
29	5010185	MIRIAN CRISTINA WENG	NÃO	340.70
30	999448	ELAINE RAMOS PAES SCOLARO	NÃO	373.80
31	5010139	TURAN VENTURI	NÃO	378.00
32	5010012	SIMONE LIMA DA COSTA PREUSS	NÃO	392.11
33	5010084	LENITA FELIPPI	NÃO	420.00
34	1000144	AUREA FERREIRA	NÃO	453.60
35	5010097	ALEX NASCIMENTO RODRIGUES	NÃO	522.48
36	999847	EDER BORBA SOARES	NÃO	533.40
37	1000136	JANE MAJOLO	NÃO	560.00
38	6010055	PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	NÃO	588.00
39	6010071	DOUGLAS BATISTA RAMOS	NÃO	700.00
40	6010019	SILVIA EULÁLIA PIMENTEL DOS SANTOS	NÃO	777.32
41	997720	CAMILA EMANOELA WARMELING	NÃO	882.00
42	999472	KLEBERSON WENDT	NÃO	932.40
43	997696	KARINE KLEIN	NÃO	960.00

C → Classificação

IC → Índice de Classificação

### III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ENTREVISTA PARA BOLSAS DE ESTUDO

- Comprovantes de renda do grupo familiar;
- Documento de Identidade (RG) do grupo familiar;
- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento de todos os integrantes do grupo familiar;
- Certidão de Casamento (caso o candidato seja casado);
- Comprovantes de água, luz e telefone;
- Condomínio, e financiamento habitacional;
- Se o imóvel for cedido, apresentar declaração do respectivo proprietário;
- Contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel comprovando a referida locação;
- Comprovante do pagamento das mensalidades de curso (ensino fundamental, médio ou superior), referente a outros dependentes da renda do grupo familiar;
- Comprovante de pagamento de despesas com transportes para deslocamento até a Faculdade (ônibus ou van).
- Doenças crônicas: a comprovação por meio de laudo médico com validade máxima de 6 meses e ainda as notas fiscais referente às despesas mensais com medicação.

### VI – ENTREVISTA

A entrevista com o assistente social deve ser agendada entre os dias 12 e 16 de setembro na secretaria da Faculdade. Estão convocados para o agendamento os primeiros 20 (vinte) classificados.

### V – ESCLARECIMENTOS QUANTO A DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

1. Relativas à composição do grupo familiar:

- Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento, de todos os membros do grupo familiar, exceto você, declarados no Formulário de Inscrição;
  - Certidão de Casamento ou Declaração firmada com duas testemunhas, quando se referir a União Estável;
  - Última Declaração do Imposto de Renda ou de Isento.
2. Relativas à comprovação de rendimentos:
- a. Empregados:
    - Recibo de salário completo, holerite ou contracheque;
  - b. Autônomos:
    - Decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado), ou declaração firmada por duas testemunhas, com data atual, informando a renda mensal e atividade exercida;
    - No caso de Agricultor apresentar declaração de renda média mensal, emitida pelo sindicato da categoria.
  - c. Micro e Pequenos Empresários:
    - Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa;
    - Última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
    - Decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado);
  - d. Pensionistas e Aposentados:
    - Comprovante de recebimento da pensão ou aposentadoria ou extrato de pagamentos e benefícios que poderá ser extraído do site do INSS <http://www.previdenciasocial.gov.br/13.asp>
  - e. Desempregados ou do lar:
    - Declaração de próprio punho, com data atual, assinada por duas testemunhas, que não exerce atividade remunerada;
    - Cópia da baixa na Carteira Profissional, se a data não exceder a 180 dias.
  - f. Renda Agregada:
    - Em caso de renda agregada, apresentar declaração do doador, informando o valor doado.

Jaraguá do Sul, em 11 de setembro de 2006.

Prof. Dr. Luiz Carlos Duarte de Souza  
Diretor Geral – Faculdade Jangada